

Medida Provisória nº 1822, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito extraordinário no valor de R\$ 120.142.089,00, para os fins que especifica.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 21/05/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 14/05/1999 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1822/2 de 1999

Medida Provisória nº 1833/3 de 1999

Medida Provisória nº 1833/5 de 1999

Medida Provisória nº 1833/6 de 1999

Medida Provisória nº 1833/7 de 1999

Medida Provisória nº 1833/8 de 1999

Medida Provisória nº 1822 de 1999

Medida Provisória nº 1822/1 de 1999

Medida Provisória nº 1935/11 de 2000

Medida Provisória nº 1935/12 de 2000

Medida Provisória nº 1935/13 de 2000

Medida Provisória nº 1935/14 de 2000

Medida Provisória nº 1935/15 de 2000

Medida Provisória nº 1935/16 de 2000

Medida Provisória nº 1935/17 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1935/18 de 2000

Medida Provisória nº 1935/19 de 2000

Medida Provisória nº 1935/20 de 2000

Medida Provisória nº 1935/21 de 2000

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**14/05/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Anexadas folha nº 19 , referente ao ofício do Líder do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.**11/05/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** ANEXADAS FOLHAS NºS 17 A 18 REFERENTES AOS OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PFL DO SF. E PFL DA CD. DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MP.**11/05/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** ANEXADAS FOLHAS NºS 08 A 16 REFERENTES A MENSAGEM Nº 341/99-CN.**10/05/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Decorrido o prazo regimental em 07.05.99, sem a instalação da Comissão, é a matéria encaminhada à SSCLCN.**10/05/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** OF/PMDB/CD Nº 659 datado de 06.05.99, indicando os Senhores Deputados Pinheiro Landim e Pedro Irujo, como titulares e Henrique Eduardo Alves e Philemon Rodrigues como suplentes, para integrarem a Comissão em substituição aos anteriormente indicados.**29/04/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** NO PRAZO REGIMENTAL NÃO FOI OFERECIDA EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA.**29/04/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

TRAMITAÇÃO

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: ESGOTADO O PRAZO REGIMENTAL SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA.

29/04/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Situação: EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

Ação: À SACM

28/04/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que o Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a referida medida, adotada em 22 de abril de 1999 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano.

Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria em anexo (fls. nºs. 4 e 5)
À SSCOM.

28/04/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: AO PLENÁRIO DO SENADO PARA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.

23/04/1999 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLC.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1822/1999

Data: 23/04/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito extraordinário no valor de R\$ 120.142.089,00, para os fins que especifica.